



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024,
Sexta - Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.169, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LORRAYNE SILVEIRA LOPES, do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Gabinete – Receita, Tabela salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada pela portaria nº 35.853 de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.170, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LORRAYNE SILVEIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Lançamento e Arrecadação de Tributos, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/11/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.171, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 179/2024/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 31.980/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, MAURICIO RAPOSO DE MEDEIROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.172, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora EDILEUZA FERRAZ DE ARAUJO, matrícula nº 1551731004, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 35.951, de 18 de setembro de 2024, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELAINE RIBEIRO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – Centro de Saúde São Francisco, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Análise Ambiental, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROLLINY MUSSI DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessora de Apoio ao Laboratório Central, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 33.864 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.176, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAROLLINY MUSSI DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Monitoramento Ambiental, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.177, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PAUL SOUZA E SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 30.903 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

PORTARIA Nº 36.178, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EUNICE SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Saúde e Segurança Ocupacional, Tabela Salarial DAS-4, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Leandro J. Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de fiscal de ata, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **659/2022**, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro**, e matrícula nº **1560449**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **659/2022**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município.

Art. 2º- Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, e matrícula nº **1558405**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30/10/2024.

Ramon Borges Figueira
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº34.681 de 22/03/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de fiscal de ata, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **730/2024**, firmado com a empresa **FREDI PNEUS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Reinaldo Pedreira Amancio**, e matrícula nº **1559376**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **730/2024**, celebrado entre a empresa **FREDI PNEUS LTDA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município.

Art. 2º- Designar a servidora **Willian Raille da Silva**, e matrícula nº **1560916**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/09/2024.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30/10/2024.

Ramon Borges Figueira
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº34.681 de 22/03/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, que estabelece as diretrizes para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a referida lei no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, justificamos a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da parceria com a Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis.

A legislação, em seu art. 31, prevê a inexigibilidade do chamamento público em situações de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, especialmente quando a natureza singular do objeto da parceria ou as metas só podem ser atingidas por uma entidade específica. No presente caso, a parceria decorre da transferência de recursos autorizada pela Lei Municipal nº 13.850/2024, identificando expressamente a entidade beneficiária, conforme disposto no art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

A Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.272/2017, submeteu-se ao processo de credenciamento/cadastramento junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. A Comissão de Cadastramento, analisou criteriosamente os documentos apresentados, atestando sua regularidade e emitindo parecer favorável.

CONSIDERANDO a ênfase da Gestão Municipal na formação e cuidado desde a infância, incentivando ações de qualificação profissional para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, a parceria com a Cáritas Diocesana visa proporcionar educação básica, acolhimento e capacitação profissional a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Ressaltamos a colaboração estreita entre a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no processo de captação de alunos, especialmente entre a população mais vulnerável. Essa cooperação visa qualificar e superar a condição de vulnerabilidade, alinhando-se aos princípios de ética, justiça, transparência, corresponsabilidade, caridade e sustentabilidade.

O projeto "Profissionaliza Rondonópolis" propõe a oferta de 240 vagas de cursos profissionalizantes, objetivando a qualificação em áreas com alto potencial de empregabilidade e empreendimento. A Cáritas Diocesana garantirá estrutura física adequada para atender às turmas em suas próprias dependências ou através de acordos, seguindo as orientações do catálogo nacional de cursos de formação profissional do MEC.

A parceria, respaldada pela legislação vigente, representa um compromisso de transformação social. A Instituição está pronta para levar os cursos profissionalizantes



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

mais próximo da população que necessita, demonstrando seu comprometimento e contribuição para a promoção do desenvolvimento local.

Assim, ratificamos a celebração da parceria sem prévio chamamento público, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017, visando atender de forma eficaz e eficiente às demandas específicas e singulares do projeto em questão.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

ALCIMAR MACHADO BORGES
Superintendente de Políticas do Trabalho



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 089, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis– MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, Lei Municipal nº 13.850, de 10 de outubro de 2024, referente ao **Projeto Profissionaliza Rondonópolis**.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Servidores Alcimar Machado Borges – Matrícula nº 175196 como Gestor Titular e Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187531 como Gestora Suptente, como Gestores da parceria celebrada com a entidade Cáritas Diocesana de Rondonópolis;

Art. 2º- São atribuições do Gestor e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 08/10/2024.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2024.

Neiva Terezinha de Col
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 097 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores, para compor a Comissão de Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias e os Termos de Fomento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias, termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de seleção dos Planos de Trabalho das Parcerias, Termos de Fomento, de que trata o inciso X do Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

1. Sonia Aparecida Monteiro - Matrícula nº 201839007
2. Maria Aparecida Souza - Matrícula nº 187631
3. Hosana Souza da Silva Domingues Hoffmann – Matrícula nº 221716

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em leis, exercer as seguintes funções:

- I. Avaliar e Selecionar os Planos de Trabalhos
- II. Processar e julgar chamamentos públicos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

III. Homologar os pareceres técnicos do Gestor da Parceria/Termo de Fomento

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias e termos de fomento que envolvam a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2024.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2024

Dispõe sobre a criação da comissão provisória para proceder o cadastramento das **organizações sociais, que buscam parceria público privada**, conforme a Lei Municipal 12.146, de 08 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o "caput" do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as orientações que a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), aponta para credenciamento de organizações da sociedade civil que objetivam estabelecer parcerias com a administração pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação estabelece parceria para fomentar ações de qualificação profissional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão Provisória de cadastramento das instituições que objetivam estabelecer parcerias com a administração pública, através desta secretaria, composta pelos seguintes membros:

4. Sonia Aparecida Monteiro - Matrícula nº 201839007
5. Maria Aparecida Souza - Matrícula nº 187631
6. Hosana Souza da Silva Domingues Hoffmann – Matrícula nº 221716

Artigo 2º - Esta Comissão tem como finalidade proceder o cadastramento de organizações da sociedade civil que objetivam estabelecer parcerias com a administração pública, através da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Artigo 3º - Das Atribuições da Comissão:

I – Proceder o cadastro da organizações da sociedade civil, mediante o recebimento dos seguintes documentos:

1. Ata de fundação da instituição;
2. Estatuto;
3. Ata de eleição da diretoria da instituição;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

4. Cópia dos documentos do presidente da instituição;
 5. Alvará de funcionamento;
 6. Cartão do CNPJ;
 7. Certidão Negativa de débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união – Receita Federal;
 8. Certificado de Regularidade do FGTS – Caixa Econômica Federal;
 9. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho;
 10. Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e não Tributárias junto à SEFAZ e à PGE de Mato Grosso;
 11. Certidão Negativa do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso;
 12. Certidão Negativa de Débitos Pessoa Jurídica – CND – Município de Rondonópolis;
 13. Comprovante de endereço da sede física da instituição;
 14. Relatório descritivo e fotográfico das dependências sede da instituição.
- II** – Organizar mecanismos internos para viabilizar o credenciamento da Organização Social.
- III** – Realizar visita in loco, para emissão de parecer para fins de cadastramento da Organização Social.
- IV** – Emitir parecer quanto ao credenciamento da Organização Social.
- V** – Expedir comprovante à Organização Social cadastrada.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2024.

NEIVA TEREZINHA DE CÔL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 959/2024

De acordo com o Parecer proferido em 01/11/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, a servidora **ATILA HELENA GONCALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 139475004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 31/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 960/2024

De acordo com o Parecer proferido em 01/11/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, o servidor **GILMAR LOPES DE MENESES**, matrícula nº 1562086001, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 04/01/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 01-11-2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	15577540	João Henrique Evangelista	Assessor(A) De Serviços Externos - Procuradoria	02 dias – a partir do dia 30/10/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	1651310	Marizete De Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 31/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	2049190	Elizabethe Inacio	Docente	60 dias – a partir do dia 29/10/2024 – Licença Médica
958/2024	1558134	Elis Dayane Cruz Tavares	Docente	02 dias – a partir do dia 31/10/2024 – Licença Médica
958/2024	1562034	Fabiany De Queiroz Paim Souza	Docente	10 dias – a partir do dia 29/10/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Familia.
958/2024	104167	Simone Andrade Ribeiro Dos Santos Rodrigues	Docente	45 dias – a partir do dia 30/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	15622190	Patrícia De Souza Melo	Docente	03 dias – a partir do dia 31/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	15564140	Gisely Soares Da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 31/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	1088980	Joanice Lopes Dos Santos Vilalva	Docente	02 dias – a partir do dia 31/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	1236410	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	01 dia – no dia 30/10/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Familia.
958/2024	586880	Tania Regina Da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 31/10/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

958/2024	1047440	Neide Figueiredo De Souza	Docente	01 dia – no dia 31/10/2024 –Licença Médica.
----------	---------	---------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	2010300	Andréia Souza Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 30/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	1051390	Luziete Maria De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde Da Família	14 dias – a partir do dia 31/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	15560400	Marinalva Inocência	Tecnico De Enfermagem Da Familia	01 dia – no dia 30/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	15589610	Thais Gino Da Silva	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	02 dias – a partir do dia 31/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	15577650	Elizabeth Ferreira Garcia	Auxiliar De Servicos Diversos Da Familia	02 dias – a partir do dia 30/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	1554109	Luciana Souza Barbosa	Agente Administrativo da familia	02 dias – a partir do dia 30/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	15576640	Alcione Abadias Pestana	Tecnico De Enfermagem Da Familia	02 dias – a partir do dia 31/10/2024 –Licença Médica.
958/2024	1150960	Roseli Dos Anjos Gomes Jardim	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	03 dias – a partir do dia 28/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	1098600	Zanita Pereira De Souza	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/11/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 01 de Novembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1110/2024	BARBARA VICTORIA MOURA ASSIS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	12/03/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1110/2024 A PARTIR DO DIA 01/11/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1674/2024	DAIANE CAROLINE MEDEIROS MAIA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	19/07/2024 A 01/11/2024	1087
DESLIGAMENTO POR TERMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1674/2024 A PARTIR DO DIA 01/11/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1936/2024	LORRANA NATHALYNA RABELO BRAGA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/10/2024 A 19/11/2024	1087
DESLIGAMENTO POR TERMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1936/2024 A PARTIR DO DIA 19/11/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1/2024	FERNANDO ALMEIDA LOPES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 30/11/2024	1087
DESLIGAMENTO POR TERMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1/2024 A PARTIR DO DIA 30/11/2024.					

Rondonópolis/MT, 01 de Novembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 961/2024

DIORONDON nº 5815, de 29 de Outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
942/2024	201766	Ronivaldo Caetano De Almeida	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir do dia 23/10/2024 –Licença Medica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
961/2024	201766	Ronivaldo Caetano De Almeida	Agente Comunitario de Saude da Familia	14 dias – a partir do dia 23/10/2024 –Licença Medica.

Rondonópolis/MT, 01 de Novembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 169 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre retificar a portaria sobre a designar servidor para exercer a função de fiscal de contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **737/2023** firmando com a empresa **CAROLINA SANTOS & CIA LTDA**, e da dá outras providências

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a portaria nº 161 de 27 de setembro de 2024 diorondon-e edição nº 5.794, onde dispõe a designação de servidor para exercer função de fiscal do contrato nº 737/2023 firmado com a empresa CAROLINA SANTOS & CIA LTDA.

Onde se lê: CAROLINA SANTOS & CIA LTDA

Leia-se: CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 31 outubro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 172 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **512/2024**, firmado com a empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula 1555413, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 512/2024**, celebrado entre a empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.360.483/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO CAMPO A MESA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, QUADRA 10, LOTE 13-15, NO BAIRRO CIDADE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 01 de novembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 612 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a cerimônia de posse dos vereadores eleitos, prefeito e vice-prefeito de forma organizada e solene, garantindo o respeito às normas institucionais e ao protocolo cerimonial;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar uma recepção adequada às autoridades, familiares e convidados, com a devida estrutura e planejamento logístico;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Câmara Municipal em assegurar que todos os procedimentos formais para a posse estejam devidamente cumpridos, incluindo a documentação e regularização dos eleitos junto à Secretaria Institucional;

CONSIDERANDO a relevância de uma capacitação prévia para os novos vereadores, visando o entendimento do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e da estrutura administrativa da Câmara Municipal, para o adequado desempenho de suas funções a partir do início de seus mandatos;

CONSIDERANDO a necessidade de um canal de comunicação oficial e eficiente entre os membros da Comissão Organizadora e as autoridades envolvidas, para viabilizar a rápida troca de informações e o cumprimento de todas as etapas do processo organizacional;

CONSIDERANDO que a organização e coordenação do evento demandam uma equipe de trabalho coesa e com atribuições específicas, incluindo a possibilidade de convocação de servidores da Câmara Municipal para contribuir com a realização da cerimônia de posse;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Cerimônia de Posse dos Vereadores Eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Rondonópolis, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2025, às 8 horas, em local a ser definido.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

1. Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis – **Júnior Mendonça**
2. Coordenador Geral: **Hermélio Nicolau da Silva** (Chefe de Gabinete)
3. Membros:
 - Secretário Legislativo da Presidência – **José Lopes Siqueira Júnior**
 - Secretária Legislativo da Institucional – **Carla Patrícia Moreira Lustoza**
 - Secretário Legislativo de Comunicação Social – **Lucas Ribeiro da Silva**
 - Diretora da Escola do Legislativo – **Luane Oliveira da Silva**

§1º O Coordenador designado para a Comissão Organizadora terá autonomia para convocar quaisquer servidores que possuam vínculo empregatício com a Câmara Municipal para compor a comissão, por meio de seus chefes imediatos, mediante deferimento do Presidente da Câmara Municipal.

§2º Com o objetivo de facilitar a comunicação e garantir a eficiência nas trocas de informações entre os membros da comissão e as autoridades envolvidas, será criado um grupo oficial no aplicativo WhatsApp. Esse canal permitirá uma comunicação ágil, segura e direta, otimizando a coordenação de todos os detalhes relacionados à cerimônia de posse e à mini capacitação dos vereadores eleitos.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora a execução das seguintes atribuições:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

- I. Planejar e coordenar todas as etapas da organização do evento de posse, incluindo:
- Estruturação do espaço e planejamento logístico para a cerimônia.
 - Recepção e acompanhamento de autoridades, eleitos e convidados durante o evento.
- II. Estabelecer e manter contato oficial com cada vereador eleito, prefeito e vice-prefeito, sendo a única comissão legítima para comunicação institucional referente à posse, informando sobre os procedimentos e andamento das preparações.
- III. Fornecer orientação detalhada sobre a retirada dos convites individuais, com destaque para:
- A limitação de convites devido à capacidade do espaço e formato fechado da cerimônia.
 - A comunicação das restrições de acesso, visando garantir o controle e segurança do evento.
- IV. Entrar em contato com os eleitos e demais autoridades para informar sobre os detalhes específicos do evento, a serem divulgados posteriormente.
- V. Promover, até o dia 31 de dezembro de 2024, uma mini capacitação para os vereadores eleitos, abordando:
- Regimento Interno da Câmara Municipal.
 - Lei Orgânica do Município.
 - Estrutura e funcionamento da Câmara Municipal, apresentando os departamentos e as ferramentas administrativas à disposição, incluindo a logística de veículos e outras facilidades.
- VI. Responsabilizar-se por entrar em contato com os vereadores eleitos por meio de representantes da Secretaria Institucional, organizando o processo de coleta e validação da documentação necessária para a formalização da posse dos parlamentares, assim como demais exigências administrativas.
- Art. 4º** O Coordenador da Comissão terá as seguintes atribuições específicas:
- I. Supervisionar todas as atividades realizadas pela comissão, garantindo o cumprimento das diretrizes e prazos estabelecidos.
- II. Coordenar a comunicação direta com os eleitos e autoridades, zelando pela formalidade e clareza nas orientações fornecidas quanto aos procedimentos do cerimonial e protocolo da posse.
- III. Articular com a Secretaria Institucional o cumprimento dos prazos para entrega e validação dos documentos exigidos para a posse, assegurando que todos os vereadores eleitos estejam devidamente regularizados para a cerimônia.
- Art. 5º** Cabe à Comissão Organizadora comunicar a qualquer tempo de forma prévia e estruturada quaisquer novas informações, atualizações e instruções necessárias para o evento e capacitação, proporcionando suporte integral aos eleitos até a efetivação da posse.
- Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo de conhecimento de todos os servidores e autoridades envolvidas na realização do evento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência

Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.

Júnior Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 013/2024

ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 16.743.800/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNSOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

VALOR: R\$ 156.073,72 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e três reais e setenta e dois centavos)

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.

Larissa Alexandre Ferreira
Assessora Jurídica AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA Nº 40 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para responder administrativamente pelas ações da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

Presidente: RENAN BRAGA RICCI - Matrícula nº 15

Membro: DOUGLAS GERMANO DA SILVA– Matrícula nº 20

Membro: VANDERLEI LEITE DA SILVA - Matrícula nº 16

Art.2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente AMTC



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA Nº 41 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula nº 20, Gerente de Divisão de Manutenção de Frotas, nomeado pela portaria nº 34.459, de 06 de março de 2024, para responder de forma interina como gerente de divisão financeiro contábil, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 21/2024

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 18/10/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CAPAZ DE SUPRIR A DEMANDA DO IMPRO COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIAS, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS) E DO FORNECIMENTO DE INSUMOS CONSUMÍVEIS (CILINDRO, TONER, REVELADOR), ATENDENDO DE FORMA CONTÍNUA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: C MARCELO GAIOTO INFORMATICA - ME
CNPJ/CPF: 06.974.565/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor. Total – 12 meses
1	Locação - Impressoras Brother DCP-L5652DN DCP-L5652 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede	3	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
2	Locação - Brother Dcp-l2540dw Multifuncional Mono Laser, Dúplex Wi-fi Cor Preto 127v Rede	1		
3	Locação - Impressora Multifuncional Cor Hp Laserjet Pro M281fdw 127v Rede	1		

Valor Total Adjudicado -

R\$ 16.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo – IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

IMPRO

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 21/2024

Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
CONDUTOR: ALEX SANTOS QUEIROZ

HOMOLOGADO – 21/10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender às necessidades do IMPRO, com serviços de impressão, digitalização e cópias, por meio da instalação de equipamentos multifuncionais e fornecimento de insumos (cilindro, toner, revelador), conforme especificado no Termo de Referência.

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a licitação descrita acima, realizada por meio de Dispensa de Licitação, com o objetivo de atender a demanda de impressão do IMPRO, de acordo com os requisitos e condições especificados Aviso e no Termo de Referência.

2. **EMPRESA VENCEDORA:**

- **Fornecedor:** C Marcelo Gaioto Informática - ME
- **CNPJ:** 06.974.565/0001-56

3. **DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES HOMOLOGADOS:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor. Total – 12 meses
1	Locação - Impressoras Brother DCP-L5652DN DCP-L5652 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede	3	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
2	Locação - Brother Dcp-l2540dw Multifuncional Mono Laser, Dúplex Wi-fi Cor Preto 127v Rede	1		
3	Locação - Impressora Multifuncional Cor Hp Laserjet Pro M281fdw 127v Rede	1		

Valor Total Homologado: R\$ 16.800,00

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2024.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.267 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOÃO MORAES JUNIOR.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154 de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOÃO MORAES JUNIOR**, para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1091787** o período de: 10/03/1993 a 30/09/2024, totalizando: **11.238 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12001080.1.02150/23-4**, o período de 08/03/1989 a 31/12/1992, totalizando **1.388 dias**, e a Certidão expedida pelo **Ministério da Defesa – Exército Brasileiro sob o nº 33/2022**, o período de 30/01/1987 a 27/02/1988, totalizando **393 dias** que somados totalizam **13.019 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1787/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JOÃO MORAES JUNIOR**, portador do RG nº 13XXXX5-1 SSP/SP, CPF/MF nº 318.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 10, matrícula nº 35831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.818
Rondonópolis, 01 de Novembro de 2024, Sexta- Feira.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2024**.

Artigo 4º - Revoga - se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.166 de 06/10/2024 (Edição Diorondon nº 5.810)

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 30 de outubro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.